



SUMÁRIO

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 001/2025.....	2
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 002/2025.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://cmtutoia.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 001/2025

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 001/2025

“Promulga proposição legislativa sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto, pelo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 43, § 2º da Lei Orgânica Municipal”.

O PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE TUTOIA, Estado Do Maranhão, Sr. Romildo Mesquita de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 43, § 6º da Lei Orgânica Municipal e art. 17, paragrafo Único, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, CONSIDERANDO a aprovado, pela Câmara de Vereadores, do projeto de Lei 01/2024, de autoria do Poder Legislativo que “Dispõe sobre a fixação do subsidio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Tutóia, para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 e dar outras providencias”; CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo em data de 10/12/2024, através do oficio n. 0029/2024- GAB; CONSIDERANDO o silêncio de sanção ou veto, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 43, § 2º da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa; RESOLVE: Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº 365/2025 oriunda do projeto de Lei nº 001/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgado.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.
Câmara de Vereadores de Tutóia (MA), 13 de Janeiro de 2025.

Romildo Mesquita de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA

Identificador: 2655-0a6e6ee36a322375739431478a652f5ab45fa56e

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 002/2025

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 002/2025

“Promulga proposição legislativa sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto, pelo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 43, § 2º da Lei Orgânica Municipal”.

O PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado Do Maranhão, Sr. Romildo Mesquita de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 43, § 6º da Lei Orgânica Municipal e art. 17, paragrafo Único, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do projeto de Lei 01/2025, de autoria do Vereador Raimundo da Silva Monteiro que “Dispõe sobre o reconhecimento dos retiros espirituais de carnaval como manifestações culturais do Município de Tutóia e a destinação de recursos para a sua realização no período do carnaval”;

CONSIDERANDO que o autografo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo em data de 28/04/2025, através do oficio n. 0020/2025-GAB;

CONSIDERANDO o silêncio de sanção ou veto, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 43, § 2º da Lei Orgânica Municipal, bem como no § 2º e 8º do art. 214 do Regimento Interno da Câmara Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº 375 de 30 de Junho de 2025 oriunda do projeto de Lei nº 001/2025, de autoria do Vereador Raimundo da Silva Monteiro, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se, registre-se.

Câmara de Vereadores de Tutóia (MA), 30 de Junho de 2025

Romildo Mesquita de Oliveira

Presidente

Identificador: 2657-1edd6ce9aea92e2bcbffd5a63bd82c6290115098





TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL

www.cmtutoia.ma.gov.br

CÂMARA DE TUTÓIA - MA

PRAÇA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº 266 \ CENTRO \ TUTÓIA - MA \
CEP: 65580000

Câmara de Tutóia - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE TUTÓIA CÂMARA MUNICIPAL.07366552000167,
OU=Certificado P3 A1, OU=Presencial, OU=42813326000198, OU=AC
MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5, L=Tutóia, ST=MA, O=ICP-Brasil,
C=BR
assinado em: 2025-07-10 00:05:03

